



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

**RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 34, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o procedimento SEI n. 0011201-34.2020.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Referendar o seguinte ato da Presidência: Portaria GP n. 310, de 21 de agosto de 2020, republicada no DJE n. 6748, de 25 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Mozarildo Monteiro Cavalcanti**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6757](#), 8.9.2020, p. 4.